



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROPAAE

A Propaae com o intuito de consolidar o Programa de Assistência Estudantil da UEFS, apresentou aos estudantes no dia 12 de maio cinco propostas de resoluções para nortear a discussão sobre a permanência estudantil em nossa universidade.

Para a construção dessas propostas, a Pró-Reitoria tomou por base alguns pontos de partida: a necessidade de organização de um Programa de Assistência Estudantil articulado com a Política de Ações Afirmativas; a priorização dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ou integrante de comunidades tradicionais historicamente excluídas do ensino superior; o atendimento as demandas do cotidiano dos estudantes como casos comprovados de problemas de saúde e gravidez, situações de reprovações em disciplinas, seleção única para a Residência, atendimento a casos emergenciais, atendimento a estudantes de Feira de Santana; acompanhamento efetivo das Residências Universitárias; adequação as recomendações da Auditoria Geral do Estado-AGE; distinguir bolsas de mérito e auxílios para assistência estudantil; articular as resoluções ao Programa Mais Futuro do Governo da Bahia.

A Propaae seguiu uma metodologia até a apresentação das propostas. Entre outubro de 2016 e janeiro de 2017 procedeu-se a avaliação e discussão interna das resoluções existentes bem como a pesquisa de programas de assistência estudantil de outras universidades. Em fevereiro e março ocorre a discussão com a gestão e a entrega da Resolução de Bolsa Residente para conhecimento e discussão pelos estudantes da Comissão de Acompanhamento da Ocupação. Em março os estudantes devolveram a Resolução de Bolsa Residente com propostas de alteração e ainda neste mês e em abril, houve nova discussão com a gestão para avaliar a proposta apresentada pelos estudantes. Em maio a Propaae apresentou aos estudantes o conjunto das cinco resoluções para conhecimento, discussão e apresentação de sugestões de alteração. Destaca-se o fato de que alguns dos pontos sinalizados pelos estudantes foram considerados e incorporados a saber: mudança de bolsa para auxílio, possibilidade de acúmulo com outras bolsas e contrapartida acadêmica limitada a aprovação nas disciplinas, a resolução trouxe também a proposta de atender a 100% dos residentes.

As cinco resoluções apresentadas à comunidade estudantil dispõem sobre o Programa de Assistência Estudantil (PAE) e traz em linhas gerais a proposta de composição do PAE que é a primeira resolução. A segunda resolução dispõe sobre o Auxílio Residente, resolução esta que substituirá a Bolsa Auxílio Especial, que atenderá aos estudantes residentes regularmente matriculados. A terceira resolução dispõe sobre o Auxílio Permanência que será destinado aos estudantes não residentes moradores de Feira de Santana, em situação de vulnerabilidade social, cotistas e da reserva de vagas não atendidos pelo Programa de Permanência do Governo do Estado da Bahia. A quarta resolução dispõe sobre o Auxílio Emergencial e é destinado a estudantes não residentes, cotistas e da reserva de vagas em situação emergencial de vulnerabilidade social não contemplados por Bolsas institucionais da UEFS, estágios externos e/ou Programa de Permanência do Governo do Estado da Bahia. A quinta e última resolução dispõe sobre a Resolução Administrativa das Residências Universitárias destinada a moradia de estudantes de graduação presencial que não tenham núcleo familiar (pai e/ou mãe e/ou responsável e/ou cônjuge) domiciliado na zona urbana de Feira de Santana e que se encontram em situação de vulnerabilidade social aprovados em avaliação socioeconômica realizada pela universidade.

Nesse momento a PROPAAE vem dando continuidade ao processo de divulgação e discussão das propostas de resoluções para a Assistência Estudantil entregues aos estudantes no dia 12 de maio de 2017 em reunião realizada no Auditório I do Módulo I dando início ao processo de ampla divulgação junto à comunidade universitária. Neste sentido ocorreram discussões com o Grupo Mais UEFS, com representantes da Adufs, DAs, DCE, moradores das residências. Ainda como estratégia de divulgação foram encaminhados e-mails com as resoluções para Departamentos, Colegiados, DAs, Pró-Reitorias, Unidades Administrativas e Sindicatos além da distribuição de cópias impressas protocoladas para os mais diversos setores com vistas a possibilitar a todos a participação nas discussões e a colaboração com sugestões para a construção do Programa de Assistência Estudantil da UEFS.

A previsão é que as discussões ocorram ao longo do mês de julho e até setembro as resoluções sejam encaminhadas aos Conselhos Superiores. As sugestões para as possíveis alterações das propostas estarão sendo acolhidas através das reuniões e do e-mail resolucoespa@uefs.br